



**Decreto Nº 118 - de 09 de Novembro de 2015**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 39.900,00 as dotações do Município de GOIANÁ

O Prefeito de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 661, 20 de novembro de 2014

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 39.900,00 ( trinta e nove mil e novecentos reais ) as seguintes dotações do Município de GOIANÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO

2.03.01.12.122.001.2.0018 - 3.3.90.33.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	200,00
2.03.01.12.122.001.2.0018 - 3.3.90.39.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	37.100,00

Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	37.300,00
Total da Unidade 3	- - - - - R\$	37.300,00

Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.12.01.08.244.011.2.0060 - 3.3.90.39.00 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALEC. DE VÍNCULOS	- - - - - R\$	2.500,00
---	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	2.500,00
Total da Unidade 12	- - - - - R\$	2.500,00

Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Sub-Unidade 01 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

2.13.01.22.122.001.2.0081 - 3.3.90.33.00 GESTÃO ADM. DA SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO	- - - - - R\$	100,00
---	---------------	--------

Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	100,00
Total da Unidade 13	- - - - - R\$	100,00

<b>Total Geral</b>	- - - - - <b>R\$</b>	<b>39.900,00</b>
--------------------	----------------------	------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO

2.03.01.12.365.003.1.0008 - 4.4.90.51.00 MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DA CRECHE MUNICIPAL	- - - - - R\$	2.800,00
--	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	2.800,00
Total da Unidade 3	- - - - - R\$	2.800,00

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Sub-Unidade 01 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

2.08.01.15.451.014.1.0116 - 4.4.90.51.00 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS BDMG URBANIZA	- - - - - R\$	37.100,00
---	---------------	-----------

Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	37.100,00
Total da Unidade 8	- - - - - R\$	37.100,00

<b>Total Geral</b>	- - - - - <b>R\$</b>	<b>39.900,00</b>
--------------------	----------------------	------------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 09 de Novembro de 2015

MARIA ELENA ZAIDEM LANINI  
PREFEITA  
CPF: 099.007.996-15